



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 77/2023

29 de maio de 2023

Processo nº 23117.009425/2023-77

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração Geral	1 (uma)	Graduação em Administração e Doutorado em Administração	Dedicação exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

- 1.4.1. Organizações: conceitos, abordagens e evolução
- 1.4.2. Processo administrativo
- 1.4.3. Abordagens clássicas da Administração: Taylor, Ford e Fayol
- 1.4.4. Teoria de Sistemas
- 1.4.5. Estratégia empresarial
- 1.4.6. Administração do composto mercadológico
- 1.4.7. Liderança e comportamento organizacional
- 1.4.8. Administração de sistemas de informação
- 1.4.9. Administração Pública
- 1.4.10. Gestão Social

1.5. Referencial bibliográfico:

- 1.5.1. BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

- 1.5.2. BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: 7. ed. Ed. FGV, 2006.
- 1.5.3. CABRAL, E. H. S. Terceiro setor: gestão e controle social. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 1.5.4. CALDAS, M. P; BERTERO, C. O. (Coord.). Teoria das organizações. São Paulo: Atlas, 2007.
- 1.5.5. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
- 1.5.6. CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. (Org). Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudo organizacionais. São Paulo: Atlas, 1999. v. 1.
- 1.5.7. DAVEL, E.; VERGARA, S. C.; BASTOS, A. V. Gestão com pessoas e subjetividade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- 1.5.8. HITT, M. I. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração Estratégica. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 1.5.9. KOTLER, P. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
- 1.5.10. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- 1.5.11. LAUDON, K.; LAUDON, J. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.
- 1.5.12. MATIAS-PEREIRA, J. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3. ed. rev. e atual, São Paulo: Atlas, 2010.
- 1.5.13. MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- 1.5.14. MINTZBERG, H., LAMPEL, J., AHLSTRAND, B. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- 1.5.15. MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. Teoria Geral da Administração. 3. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- 1.5.16. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas, operacionais. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- 1.5.17. PAULA, A. P. P. de. Por uma nova gestão pública: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- 1.5.18. ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- 1.5.19. ROBBINS, Stephen P. Fundamentos do comportamento organizacional. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- 1.5.20. TENORIO, F. G. Gestão social: metodologia, casos e práticas. 5. ed. São Paulo: FGV, 2007.
- 1.5.21. VERGARA, S. C. Gestão de pessoas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

1.6. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 70/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2023 às 14h59 do dia 06/07/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Administração e Mestrado em Administração.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio do ponto para a prova didática	28/08/2023	08h	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG

Sorteio da ordem de apresentação para a prova didática	28/08/2023	08h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Plano de aula para a prova didática	29/08/2023	das 08h30 às 17h40	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano de aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática
Prova didática Candidato 01	29/08/2023	08h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 02	29/08/2023	09h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 03	29/08/2023	10h50	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 04	29/08/2023	11h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 05	29/08/2023	14h10	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 06	29/08/2023	15h20	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 07	29/08/2023	16h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 08	29/08/2023	17h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Entrega dos títulos	18/09/2023 a 20/09/2023	De 00h00 de 18/09/2023 às 23h59 de 20/09/2023	E-mail: coadm@pontal.ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos), III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos), IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); IV. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos)	15 pontos

4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos)	15 pontos
5	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto:	I. Adequação do tema para a graduação	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo:	I. Adequação da bibliografia utilizada	10 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).
- 4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (7 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (7 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos);	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto)	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos

4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos).	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Cópia da Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	2,0 pontos / disciplina de 60 horas/aula/semestre	
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia da Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso	1 ponto por aluno	
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato

1	Experiência profissional como administrador, conforme atividades privativas da profissão previstas na Lei 4.769 de 09 de setembro de 1965	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador ou documento equivalente.	2 pontos por ano completo	
---	---	---	---------------------------	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre de coordenação	
2	Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas na IES.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos ou de cursos de extensão ou aperfeiçoamento	Cópia da declaração do órgão competente.	1 ponto por projeto ou curso	
2	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão competente.	0,5 ponto por curso	
3	Membro de equipe de projeto de extensão	Cópia da declaração do órgão competente ou da coordenação do projeto.	0,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

ITEM	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	2,5 pontos	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	1,0 ponto	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A1, A2, A3 e A4 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B1, B2, B3 e B4 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 pontos	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1,0 ponto	

7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1,0 ponto	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1,0 ponto	
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1,0 ponto	
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1,0 ponto	
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1,0 ponto	
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 pontos por evento	
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto	
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 pontos	
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	40 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527963** e o código CRC **45683D16**.

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área de Ensino de Ciências e de Biologia	Cópia de declaração da instituição responsável	2,5 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área de Ciências Biológicas	Cópia de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo científico, com temática na área de Ensino de Biologia/Ensino de Ciências com QUALIS.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
3	Publicação de artigo científico, com temática na área de Ensino de Biologia/Ensino de Ciências sem QUALIS.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
4	Publicação de Livro ou organização de Livro na área de Ensino de Biologia/Ensino de Ciências	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica	2,5 pontos por livro	
5	Publicação de capítulo de livro na área de Ensino de Biologia/Ensino de Ciências	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica e da primeira página do capítulo	1,5 ponto por capítulo	
6	Publicação de trabalho completo na área de Ensino de Biologia / Ensino de Ciências em anais de reuniões científicas	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do texto completo do trabalho publicado.	1,0 ponto por trabalho completo	
7	Publicação de resumo na área de Ensino de Biologia / Ensino de Ciências em anais de reuniões científicas	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado.	0,5 ponto por resumo	
8	Participação como membro titular em bancas de qualificação ou defesa de mestrado / doutorado	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora.	1,0 ponto por participação	
9	Participação como membro titular em Bancas de Concursos públicos para docente	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso.	1,0 ponto por participação	
10	Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágios e projetos similares a TCC	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,5 ponto por participação	
11	Coordenador de projeto de pesquisa ou ensino na área de ensino de Biologia/Ensino de Ciências	Arquivo em PDF da declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou os recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto.	1,5 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 77/2023 DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 70/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.

1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração Geral	1 (uma)	Graduação em Administração e Doutorado em Administração	Dedicação exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. Organizações: conceitos, abordagens e evolução

1.4.2. Processo administrativo

1.4.3. Abordagens clássicas da Administração: Taylor, Ford e Fayol

1.4.4. Teoria de Sistemas

1.4.5. Estratégia empresarial

1.4.6. Administração do composto mercadológico

1.4.7. Liderança e comportamento organizacional

1.4.8. Administração de sistemas de informação

1.4.9. Administração Pública

1.4.10. Gestão Social

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

1.5.2. BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: 7. ed. Ed. FGV, 2006.

1.5.3. CABRAL, E. H. S. Terceiro setor: gestão e controle social. São Paulo: Saraiva, 2007.

1.5.4. CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coord.). Teoria das organizações. São Paulo: Atlas, 2007.

1.5.5. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

1.5.6. CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. (Org). Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudo organizacionais. São Paulo: Atlas, 1999.

v. 1.

1.5.7. DAVEL, E.; VERGARA, S. C.; BASTOS, A. V. Gestão com pessoas e subjetividade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

1.5.8. HITT, M. I. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração Estratégica. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

1.5.9. KOTLER, P. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.

1.5.10. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

1.5.11. LAUDON, K.; LAUDON, J. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.

1.5.12. MATIAS-PEREIRA, J. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3. ed. rev. e atual, São Paulo: Atlas, 2010.

1.5.13. MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

1.5.14. MINTZBERG, H., LAMPEL, J., AHLSTRAND, B. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

1.5.15. MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. Teoria Geral da Administração. 3. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

1.5.16. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas, operacionais. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

1.5.17. PAULA, A. P. P. de. Por uma nova gestão pública: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

1.5.18. ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

1.5.19. ROBBINS, Stephen P. Fundamentos do comportamento organizacional. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

1.5.20. TENORIO, F. G. Gestão social: metodologia, casos e práticas. 5. ed. São Paulo: FGV, 2007.

1.5.21. VERGARA, S. C. Gestão de pessoas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

1.6. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 70/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 30/06/2023 às 14h59 do dia 06/07/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 07/07/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Administração e Mestrado em Administração.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do ponto para a prova didática	28/08/2023	08h	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Sorteio da ordem de apresentação para a prova didática	28/08/2023	08h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Plano de aula para a prova didática	29/08/2023	das 08h30 às 17h40	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano de aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática
Prova didática Candidato 01	29/08/2023	08h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 02	29/08/2023	09h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 03	29/08/2023	10h50	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 04	29/08/2023	11h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 05	29/08/2023	14h10	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 06	29/08/2023	15h20	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 07	29/08/2023	16h30	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Prova didática Candidato 08	29/08/2023	17h40	Laboratório de Ensino do Curso de Administração Bloco B - Sala B 214 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG
Entrega dos títulos	18/09/2023 a 20/09/2023	De 00h00 de 18/09/2023 às 23h59 de 20/09/2023	E-mail: coadm@pontal.ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos), III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos), IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. II. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); V. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos)	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos)	15 pontos
5	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto:	I. Adequação do tema para a graduação	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo:	I. Adequação da bibliografia utilizada	10 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (7 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (7 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos);	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto / 59 minutos: 1 ponto / 58 minutos: 2 pontos / 57 minutos: 3 pontos / 56 minutos: 4 pontos / 55 minutos: 5 pontos / 54 minutos: 6 pontos / 53 minutos: 7 pontos / 52 minutos: 8 pontos / 51 minutos: 9 pontos / tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos / 39 minutos: 9 pontos / 38 minutos: 8 pontos / 37 minutos: 7 pontos / 36 minutos: 6 pontos / 35 minutos: 5 pontos / 34 minutos: 4 pontos / 33 minutos: 3 pontos / 32 minutos: 2 pontos / 31 minutos: 1 ponto / tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto)	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos).	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.



5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Cópia da Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	2,0 pontos / disciplina de 60 horas/aula/semestre	
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia da Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso	1 ponto por aluno	
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional como administrador, conforme atividades privativas da profissão previstas na Lei 4.769 de 09 de setembro de 1965	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador ou documento equivalente.	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre de coordenação	
2	Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas na IES.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos ou de cursos de extensão ou aperfeiçoamento	Cópia da declaração do órgão competente.	1 ponto por projeto ou curso	
2	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão competente.	0,5 ponto por curso	
3	Membro de equipe de projeto de extensão	Cópia da declaração do órgão competente ou da coordenação do projeto.	0,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	2,5 pontos	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	1,0 ponto	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A1, A2, A3 e A4 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B1, B2, B3 e B4 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 pontos	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1,0 ponto	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1,0 ponto	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1,0 ponto	
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1,0 ponto	
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1,0 ponto	
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1,0 ponto	
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 pontos por evento	
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto	
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 pontos	
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	40 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

